



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 03/06/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Legislativo	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	3

- Esta edição completa do diário é composta de 01 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail diario@ferreiragomes.ap.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.amapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle - CFOTFFC/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025-CP-CMA

(1ª Publicação – Responsável ausente do Município)

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Municipal de Amapá – CFOTFFC/MA, considerando os termos do Processo de Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá – Exercício Financeiro de 2018 – Parecer Prévio nº 011/2021-TCE/AP, e tendo em vista a informação de que o responsável CARLOS SAMPAIO DURTE encontra-se ausente deste Município de Amapá em viagem para a Capital do Estado, **FAZ SABER A TODOS QUE LEREM E DELE TOMAREM CONHECIMENTO**, que nesta Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Municipal de Amapá – CFOTFFC/MA encontra-se a seguinte notificação: **NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025-CFOTFFC - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso das suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO o processo de Julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Amapá, exercício de 2018, o qual com Parecer Prévio nº 011/2021-TCE/AP, de responsabilidade do senhor CARLOS SAMPAIO DURTE; e CONSIDERANDO o recebimento das manifestações da ex-Presidente da Câmara Municipal de Amapá (2018) e atual Prefeita Municipal de Amapá, Sra. Kelley, assim como, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, ambas relativamente aos pedidos formulados pelo responsável em petição de 23/04/2025, a respeito de providências previstas no art. 59, § 1º, II da Lei Complementar nº 101/2000, relativamente ao exercício de 2018; **RESOLVE: NOTIFICAR CARLOS SAMPAIO DUARTE**, de que esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Amapá recebeu as manifestações da Sra. KELLY LOBATO (Ofício nº 120/2025/GAB/PMA, de 20/05/2025) e do TCE/AP (Processo nº 8734/2018), os quais seguem em anexo a presente notificação, conforme solicitado por V. Sa., **ficando também notificado, da concessão de prazo complementar de 5 (cinco) dias para apresentação de suas razões finais escritas à esta Comissão**”. Faz saber, ainda, pelo presente Edital, que a não apresentação das razões de justificativa escrita no prazo legal, ensejará a designação de DEFENSOR TÉCNICO DATIVO, em resguardo ao exercício do constitucional direito de defesa do notificando, o qual assumirá, doravante, todos os atos para elaboração e apresentação das razões de justificativa do responsável CARLOS SAMPAIO DUARTE.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e JUNTE-SE.

Dado e passado nesta cidade de Amapá-AP, em 03 de junho de 2025.

Ericks Lobato Muniz
Ver. ERICK LOBATO MUNIZ
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Câmara Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.